



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Secretário de Educação, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98, o Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, e através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ nº. 11.285.036/0001-85**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 16.817.490/0001-53**, com sede à Rua Juscelino Kubistchek, nº 630, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas / MG – CEP 35.830-000, neste ato representada pelo Sr. **NILSON LOPES DE MELO FILHO**, CPF 038.412.856-43, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019, Pregão Eletrônico Nº 009/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 120/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses e 07 (sete) dias, até 31/12/2022, contados a partir do dia 24/09/2022.

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Secretaria de Obras

15.452.2068.2119 MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100
Ficha: 1170

Secretaria de Meio Ambiente

18.541.2058.2128 MANUT. DA COORD. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100
Ficha 1269

Secretaria de Educação

12.361.2039.2067 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 101
Ficha 604

Secretaria de Saúde

10.301.2049.2162 MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 102
Ficha 1565

10.302.2051 2172 MANUT. DO SERV. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1752

CLAÚSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR

Em virtude do reequilíbrio economico-financeiro concedido pelo 8º Termo Aditivo ao Contrato 120/2019 e da Prorrogação de Vigência Contratual que é objeto do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passará a ser de R\$3.010.748,98 (**VIDE PLANILHA EM ANEXO**).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 23 de setembro de 2022.

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Secretário de Educação

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ
Secretária de Saúde

NILSON LOPES DE MELO FILHO
Representante Legal Da Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

ANEXO

Item	Descrição	Qtd. 6 meses	Valor Unit. Reajustado 7º aditivo	Valor Total com Reajuste 7º aditivo	Valor do Reequilíbrio 26%	Valor Unitário com Reequilíbrio 8º aditivo	Valor de Renovação
22	Locação de até 02 caminhões combinado hidro vácuo	888	R\$ 85,85	R\$ 76.234,97	R\$ 22,32	R\$ 108,17	R\$ 96.054,96
23	Locação de até 14 caminhões bascula, toco	12704	R\$ 60,31	R\$ 766.221,80	R\$ 15,68	R\$ 75,99	R\$ 965.376,96
24	Locação de até 04 caminhões, carroceria aberta de madeira	2267	R\$ 58,00	R\$ 131.475,99	R\$ 15,08	R\$ 73,08	R\$ 165.672,36
25	Locação de até 04 caminhões bascula, truck, capacidade de carga de 10 m³	7072	R\$ 77,14	R\$ 545.557,27	R\$ 20,06	R\$ 97,20	R\$ 687.398,40
26	Locação de até 02 caminhões carroceria madeira equipado com lança telescópica, munk,	3362	R\$ 84,69	R\$ 284.732,05	R\$ 22,02	R\$ 106,71	R\$ 358.759,02
27	Locação de até 04 caminhões 3/4, com capacidade 04 toneladas (mínimo) com carroceria baú	1440	R\$ 47,57	R\$ 68.494,73	R\$ 12,37	R\$ 59,94	R\$ 86.313,60
28	Locação de até 02 caminhões 3/4, com capacidade 04 toneladas (mínimo) com carroceria prancha para transporte de veículos leves	1440	R\$ 51,03	R\$ 73.486,16	R\$ 13,27	R\$ 64,30	R\$ 92.592,00
33	Locação de até 04 caminhões pipa	6164	R\$ 71,92	R\$ 443.334,19	R\$ 18,70	R\$ 90,62	R\$ 558.581,68
TOTAL: R\$ 3.010.748,98 TRES MILHOES, DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS							